

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENELA

Realizada no dia 7 de agosto de 2017

Ata n.º 15/2017

----- No dia sete de agosto de dois mil e dezassete, em Penela, no salão Nobre, reuniu a Câmara Municipal, sob a Presidência do senhor Luís Filipe da Silva Lourenço Matias estando presentes os senhores Vereadores, Eduardo Jorge Mendes dos Santos, Emídio Domingues, Rafael Cândido Justino Baptista e Paulo António da Silva Roxo.-----

----- Secretariou a reunião a Técnica Superior, Maria Leonor dos Santos Carnoto. -----

----- Verificada a presença dos referidos membros, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, pelas catorze horas e trinta minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se da agenda de trabalhos, da qual faziam parte os seguintes pontos: -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Finanças Municipais
2. Informações
3. Assuntos de interesse da Autarquia
4. Outras Intervenções

ORDEM DO DIA

1. Leitura e aprovação da ata anterior
2. Projetos e requerimentos de obras particulares
3. Requerimentos diversos
4. Expediente vário.
5. Plano Estratégico Educativo Municipal.
6. Modificação aos documentos previsionais. Alteração nº 5.
7. Requalificação e Ampliação da Escola da Cumeeira. Adjudicação e minuta do contrato
8. Ampliação da rede de abastecimento de água entre Besteiro e Rabaçal. Lista de erros e omissões.
9. Indemnização por dano em viatura.
10. Valorização dos recursos endógenos. Protocolo de colaboração.
11. Programa Bolsa de Terras. Atribuição de terreno.

O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de intervenção do público, em cumprimento da deliberação camarária de dezanove de outubro de dois mil e treze. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: Estiveram presentes e expuseram os seus problemas os seguintes Munícipes, que obtiveram por parte do Executivo as respostas que adiante vão indicadas: ---

De LINHARES – **José Freire Craveiro, Armando Ferreira e outros.** Começou o senhor José Craveiro por perguntar porque razão não foi colocado uma placa de STOP nos Linhares, pois já passaram 90 dias desde que a solicitou. -----

- Pelo senhor Armando Ferreira foi solicitado que, a Câmara Municipal, intercedesse para que o caminho que vai dos Linhares à Fonte das Moças (Cova da Lapa) fosse reaberto pois o mesmo foi tapado há alguns anos, não se sabendo porquê, impedido o acesso a uma sua propriedade. -----

----- O senhor Presidente perguntou se sabem quem tapou o caminho.-----

- O senhor José Craveiro respondeu terem sido os herdeiros de João Correia, cujo cabeça de casal é a sua filha, Maria Isabel Duarte Correia.-----

----- O senhor Presidente respondeu que irá averiguar se o caminho é público ou privado, para depois se poder atuar ou não. -----

De FOJO – **Manuel Rodrigues**, que veio reclamar pelo facto de se sentir prejudicado e discriminado, face aos restantes munícipes, pois sempre que pretende utilizar o transporte disponibilizado (táxi) tem de telefonar para o mesmo passar à sua porta, gastando mais dinheiro do que os outros que não precisam de o fazer.-----

----- O senhor Presidente respondeu que, após ter sido abordado pelo senhor Manuel Rodrigues, para tal situação, falou pessoalmente com o taxista, tendo-lhe dito que mandaria um toque ou mensagem sempre que precisasse de transporte. Ficou combinado que o taxista não atenderia a chamada. Por essa razão não percebe o porquê de se sentir discriminado pois, antes de negociar o transporte com os taxistas, questionou a Transdev sobre o circuito que fazia, tendo sido informado que não passava pelo Fojo, passando os taxistas a fazer o mesmo trajeto. A ter de rever o circuito teria de se rever o preço, que certamente passaria a ser mais elevado.-----

De CAMELA – **Carlos Patranito**, que colocou várias questões:-----

- Sobre a realização das reuniões camarárias, deveria ser colocado no site informação sobre o local.

- Ainda sobre o site, disse tê-lo consultado a propósito do centro de recolha animal mas a informação é escassa. Telefonou de seguida, pedindo que recolhessem um cão vadio, que apareceu à sua porta, mas quem o atendeu informou-o de que teria de vir ao Balcão único, fazer um requerimento, por escrito, solução que achou excessiva, sugerindo que revejam esse tipo de procedimento.-----

----- O senhor Presidente respondeu que, muitas das vezes, as pessoas telefonam a solicitar a recolha de animal, dizendo ser vadio, para se desfazerem dos seus animais de estimação, daí ter-se optado por aquele tipo de procedimento. -----

- Disse ter, em tempos, pedido a colocação de placa de localização do lugar da Camela, que foi colocada erradamente. De momento tanto lhe faz, se a retirarem não fará qualquer estrago, face à estrada de acesso.-----

- Lembrou o mail que enviou para a Câmara, no início do ano, acompanhado de fotos, em que pedia a limpeza, no entanto a estrada de acesso ao bar e as valetas continuam cheias de pedras e brita, resultado das chuvas. A sua esposa está com um problema de saúde que lhe afeta as pernas, reduzindo-lhe a mobilidade tornando-se impossível circular naquela zona, tendo ele mesmo de lhe criar um acesso alternativo.-----

- Referiu que o IMI que paga referente aos seus prédios, para ele, foi aumentado em mais de 400% pois, face aos outros munícipes, não tem as mesmas condições dando o exemplo dos maus acessos viários e de internet. Lembrou que, quando abriu o seu estabelecimento, a estrada estava sempre limpinha, agora não, ficou esquecida. No mesmo mail referia, também, que lhe havia sido garantido a pavimentação daquele troço de estrada, achando lamentável que não façam tal intervenção. Houve alguém que lhe disse que enquanto tiver ali o bar a estrada não será arranjada. Lembrou o que tem feito pelo concelho, com a realização de inúmeros eventos importantes, achando que merecia mais atenção. -----

----- O senhor Presidente respondeu que, sobre a limpeza da estrada, mandou logo a motoniveladora arranjar-la pois devido à sua tipologia tem de ter aquele tipo de intervenção assim como outras do mesmo género o têm. Para a mesma ser asfaltada teria de ser alargada. Além disso existem outras aldeias que não estão servidas com acesso asfaltado. A Camela é servida por um dos lados por uma estrada asfaltada. -----

Sobre o IMI as pessoas podem reclamar junto do Serviço de Finanças pois, a Câmara Municipal apenas fixa a taxa sendo os índices de avaliação estabelecidos por aquele serviço. -----

Sobre a existência de estradas asfaltadas, que o senhor Carlos referiu, aproveitou para informar que a Câmara beneficiou de um programa que permitia requalificar caminhos rurais/agrícolas, apresentando uma candidatura que foi aprovada, tendo assim sido asfaltados alguns caminhos agrícolas.-----

- O senhor Carlos Patranito, acrescentou à sua intervenção o facto de se ter instalado em Penela, não porque precise mas porque gosta do concelho no entanto, considera existirem coisas que pouco ou nada têm evoluído/desenvolvido. Caso houvesse desenvolvimento urbano haveria mais gente, mais comércio, mais industria, mais movimento. No comércio, caso não existam pessoas, o mesmo "morre".-----

----- O senhor Presidente, contrariando as palavras do senhor Carlos Patranito, referiu que tem havido muito crescimento, dando o exemplo da urbanização da Camela, propriedade do IHRU, que para tal tem contribuído. Há muitos anos que não se fixava tanta gente em Penela. Ainda sobre a estrada de acesso à Camela admitiu que terá de se arranjar uma solução que acabe com as pedras e areais.- -----

----- De CARVALHEIRA DA BOIÇA – **Carlos Pascoal**, que disse não ter água para regar na Presa das Bicas: -----

----- O senhor Presidente respondeu que terá de se mandar fazer a mesma coisa, que da última vez, solução que o senhor Carlos disse não ser a adequada, achando dever ser resolvida de outra maneira.-----

----- De CARVALHAIS – **Joaquim Bernardino** que, reclamou da valeta junto à sua casa, encostada à rampa, que quando chove, lhe entra a água pelo portão dentro encaminhando-se para um barracão. Há dois anos foram ao local verificar a situação, tendo-lhe então dito que a iriam resolver mas nada foi feito. Depois disso falou com o senhor engenheiro Póvoa sobre o assunto, que lhe disse que a responsabilidade daquelas valetas era da junta de freguesia o que estranhou pois o encarregado da Câmara andou lá aquando dos trabalhos. Dirigiu-se à junta, que por sua vez lhe respondeu nada ter a ver com o assunto mas que, se predispôs a resolver caso a Câmara ajudasse. O trabalho não foi bem feito e tem o problema à porta todos os anos, motivo pela qual pretende o assunto resolvido.-----

----- O senhor Presidente combinou passar no local, no dia seguinte, para verificar a situação.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. FINANÇAS MUNICIPAIS: - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número cento e quarenta e oito (referente ao dia útil anterior – sexta-feira) o qual apresenta os seguintes valores: SALDO EM OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: - 182.085,77€ – (cento e oitenta e dois mil, oitenta e cinco euros e setenta e sete cêntimos); DOCUMENTOS: - 0,00€ (zero euros); SALDO EM OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: - 469.044,33€ - (quatrocentos e sessenta e nove mil, quarenta e quatro euros e trinta e três cêntimos).-----

2. INFORMAÇÕES:-----

RELAÇÃO DOS ATOS PRATICADOS PELO SENHOR PRESIDENTE:-----

2.1 - RELAÇÃO DE EMPREITADAS E FORNECIMENTOS: Foi presente a relação de empreitadas e fornecimentos adjudicados por despacho, no mês de julho de 2017, no uso da Delegação que lhe foi conferida por deliberação de 19 de outubro de 2013.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

2.2 - PAGAMENTOS: - Foi presente a relação dos pagamentos efetuados durante o mês de julho último, no uso da Delegação que lhe foi conferida por deliberação de 19 de outubro de 2013.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

2.3 - LICENÇAS PARA OBRAS: Não houve.-----

3. ASSUNTOS DE INTERESSE DA AUTARQUIA-----

----- O senhor Presidente da Câmara informou que:-----

- CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Decorreu no dia 18 de Julho a reunião do Conselho Geral da Educação, que analisou o Plano Estratégico Educativo Municipal e discutida a

situação da escola, designadamente no que se refere à ausência de nomeação de Comissão Administrativa Provisória para a Direcção do Agrupamento.-----

- PLANO DE REVITALIZAÇÃO DO PINHAL INTERIOR – No dia 19 de julho foi apresentado ao Governo de Portugal, na presença do Sr. Primeiro-Ministro e dos Ministros do Planeamento e Infraestruturas e do Ministro-adjunto, bem como de outros membros do Governo a proposta do Plano de Revitalização do Pinhal Interior, É um documento coordenado pelo Município de Penela e com a participação de mais 6 Municípios afetados pelo incêndio de Pedrogão Grande que apresenta um Plano de Acção estruturado em 4 medidas estruturantes para o território (Floresta, Relançamento da Economia, Prevenção e Gestão de Riscos, Modelo de Governança do Pinhal Interior).-----

- VISITA COMISSÃO DE AMBIENTE DA ASSEMBLEIA DA REPUBLICA - Decorreu no dia 20 de julho uma visita de trabalho da Comissão de Ambiente da Assembleia da República com os Municípios e o CODIS de Leiria relativa aos incêndios do dia 17 de junho.-----

- PLANO DE REVITALIZAÇÃO DO PINHAL INTERIOR - Decorreu no dia 26 de Julho reunião com o Secretário de Estado das Florestas, a Secretária de Estado da Justiça e a Secretária de Estado do Ordenamento do Território relativamente ao projeto piloto de cadastro da propriedade rústica, proposta que constava do Plano de Revitalização do Pinhal Interior.-----

- REUNIÃO DIRETORA REGIONAL ESTABELECIMENTOS ESCOLARES - No dia 4 de Agosto, decorreu uma reunião com a DGEST e a Associação de Pais do Agrupamento relativamente à Direcção do Agrupamento Escolas Infante D. Pedro.-----

-SESSÃO DE LANÇAMENTO DAS ÁREAS DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL - No dia 4 de Agosto decorreu no HIESE a sessão de apresentação das áreas de acolhimento empresarial com a presença da Presidente da CCDRC, do Ministro do Planeamento e das Infraestruturas e do Secretário de Estado do Desenvolvimento e Coesão.-----

Foi aprovado o financiamento da Zona Industrial da Louriceira no valor de 1.600.000,00€. Durante este mandato o executivo construiu o HIESE e garantiu o financiamento para a área de localização empresarial de Penela - Zona Industrial da Louriceira. Trata-se dos maiores investimentos na área de desenvolvimento económico do Concelho com um valor global superior a 3.000.000,00€.-----

4. OUTRAS INTERVENÇÕES:-----

----- **O senhor Vice-Presidente:** -----

- Deixou uma palavra de reconhecimento pelo trabalho que tem sido feito e que culminou com a aprovação da candidatura à zona industrial da Louriceira o que contraria as palavras pessimistas do munícipe Carlos Patranito, que esteve presente na parte pública.-----

- Informou que teve lugar, no passado dia vinte e oito de julho, na camela, uma reunião com as famílias residentes naquele complexo. Esta reunião, que decorre a coberto do protocolo celebrado entre o Município de Penela e o IHRU, teve como objetivo apresentar aos moradores o Orçamento Participativo como instrumento a poder ser utilizado na introdução de algumas melhorias para a fruição dos espaços ajardinados, apelando à participação dos moradores na discussão e apresentação de propostas. A reunião permitiu, também, aos moradores abordarem alguns problemas relacionados com patologias existentes em algumas habitações, tendo a Câmara se disponibilizado a articular com os moradores e o IHRU tendo em vista a sua resolução.-----

O senhor Vereador Rafael Baptista:-----

- Deu conta da reunião do Conselho Municipal de Educação, no passado dia 18 de julho, com cinco pontos na ordem de trabalhos. Durante a mesma foi aprovado, por unanimidade, o Plano Estratégico Educativo Municipal.-----

- No dia 20 de julho teve lugar a reunião do Agrupamento com ordem de trabalhos definida, sendo de salientar a análise da actividade escolar.-----

- No dia 4 de agosto, além da reunião com a DGEST e a Associação de Pais do Agrupamento relativamente à Direcção do Agrupamento Escolas Infante D. Pedro, decorreu o encerramento das férias desportivas e a receção de uma comitiva da Comune de Morconne, que trouxe uma lembrança.-

- Alertou que para o dia 8 de Setembro está marcado o 11º. Fórum de Educação, cujo tema é “Plano Estratégico Educativo Municipal, um caminho para o sucesso escolar”.-----

- No domingo passado foi retomado o “circuito da romanização”, cujo troço vai de Conimbriga, passando por Alcabideque, Rabaçal, Santiago da Guarda, tendo sido apresentado a reedição do roteiro “O Oppidum de Conimbriga e as Terras de Sicó”.

- Por último deu conta dos 210 jovens escuteiros evangelistas, “os desbravadores”, que deixaram a sua zona de conforto para serem uteis ao próximo e estiveram na serra do Espinhal a realizar um trabalho meritório; a limpeza da zona de floresta abrangida pelo incêndio de 15 de junho. Os mesmos terminaram a sua actividade com um concerto fabuloso, expressando valores extraordinários, pelo que lhes deixou uma nota de agradecimento.

O senhor Vereador Eduardo Santos:

- Sobre a urbanização da Camela disse gostar de perceber algumas situações. Não havendo condomínio como está a ser processada essa situação? Quem suporta os custos com electricidade ou água?

O senhor Presidente informou que é o IHRU o responsável pelo pagamento da água e luz. A Câmara apenas ficou com a responsabilidade da limpeza, que é assegurada pela CERCI. Informou também que os residentes reuniram com vista a eleger um porta voz que os represente e coloque as questões que vão surgindo.

- Sobre os resultados escolares, perguntou ao senhor Vereador Rafael Baptista, se os mesmos decorrem de uma situação estrutural ou se de um mero acaso. Perguntou ainda em que ponto está o processo de substituição do Diretor.

O senhor Vereador Rafael Baptista respondeu que se verificou uma diminuição acentuada do insucesso escolar. Penela ficou 21 pontos acima do nível nacional, o que foi excelente, ainda que a classificação da avaliação interna tenha sido inferior à da avaliação sumativa externa. O aumento do nível de exigência e uma maior proximidade aos alunos, com mais dificuldades, contribuíram para os resultados.

Sobre o processo de substituição do Diretor, está por agora resolvido, pois foi nomeada uma Comissão Administrativa Provisória (CAP), com atribuições de gestão equivalentes ao Director e que preparará o processo de eleitoral no prazo máximo de um ano.

O senhor Presidente acrescentou que a equipa do Dr. Avelino ficou sem mandato. A continuar como Presidente da CAP terá de constituir nova equipa. É de todo o interesse que a decisão de marcação da eleição seja efetuada o mais rápido possível, sendo seu entendimento que o atual Diretor deveria, em tempo útil, ter obtido a formação necessária para o caso de pretender concorrer nas mesmas circunstâncias que os outros.

O senhor Vereador Paulo Roxo:

- Alertou para a necessidade de marcação sinalização horizontal, na EM110 (Penela-Venda das Figueiras), pois desapareceu o tracejado e da limpeza das valetas.

- Também junto á sua casa existe uma grande confusão de transito, que deveria ser solucionada.

O senhor Presidente da Câmara, informou que a situação que referiu ficará resolvida com a aprovação do projeto da Zona Industrial da Louriceira, que prevê a construção de duas rotundas, sendo uma no local mencionado.

ORDEM do DIA

1. **ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior, em virtude de ter sido previamente distribuída a todos os elementos deste Executivo, estando em conformidade com a minuta respetiva, pelo que foi a mesma aprovada, por unanimidade, e assinada.

2. **PROJETOS E REQUERIMENTOS DE OBRAS PARTICULARES:** Não houve.

3. **REQUERIMENTOS DIVERSOS:**

SOBRE MOBILIZAÇÃO DE SOLOS/REARBORIZAÇÃO: (artigo nono, número um do Decreto-Lei número noventa e seis barra dois mil e treze, de dezanove de julho): - De **Carla Sofia Forte Lopes Teixeira**, residente em Pombais - Infesto, concelho de Penela, solicitando autorização para

arborização de uma parcela de terreno com eucalipto, com a área de dezasseis mil e seiscentos metros quadrados, a incidir no prédio rústico, localizado em Soito e Casais do Cabra, união de freguesias de São Miguel, Santa Eufémia e Rabaçal, concelho de Penela. -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, concordar com o parecer técnico desfavorável, emitido pelo Gabinete Técnico florestal e solicitado pelo ICNF. -----

- **Augusto Simões**, residente em Carregã, concelho de Penela, solicitando autorização para rearborização de uma parcela de terreno com eucalipto, com a área de dez mil e quinhentos metros quadrados, a incidir no prédio rústico designado por Costa, sito em Carregã, união de freguesias de São Miguel, Santa Eufémia e Rabaçal, concelho de Penela. -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, concordar com o parecer técnico desfavorável, emitido pelo Gabinete Técnico florestal. -----

- De **Aires Fernandes**, residente em Vendas de Podentes, concelho de Penela, solicitando autorização para rearborização de uma parcela de terreno com eucalipto, com a área de dois mil e seiscentos metros quadrados, a incidir no prédio rústico designado por vale ratão, sito na freguesia de Podentes, concelho de Penela. -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, concordar com o parecer técnico desfavorável, emitido pelo Gabinete Técnico florestal e solicitado pelo ICNF. -----

- De **Hermínio Simões Ferreira Pato**, residente em Grocinas, concelho de Penela, solicitando autorização para rearborização de três parcelas de terreno com eucalipto, numa área total de dezanove mil e seiscentos metros quadrados, a incidir nos prédios rústicos designados por Preguilha e Salgueirinho, sítios em Venda dos Moinhos e Câneve, freguesia de Cumieira, concelho de Penela. -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, concordar com o parecer técnico desfavorável para os prédios sítios em Preguilha e favorável para o prédio sito em Salgueirinho, emitido pelo Gabinete Técnico florestal e solicitado pelo ICNF. -----

4. EXPEDIENTE VÁRIO: Não houve. -----

5. PLANO ESTRATÉGICO EDUCATIVO MUNICIPAL: Pelo senhor Presidente foi presente o Plano Estratégico Educativo Municipal, solicitando ao senhor Vereador Rafael Baptista que procedesse à sua apresentação. -----

O senhor Vereador Rafael Baptista, começou por informar que o referido plano é um desiderato que advém da legislação, tendo o mesmo sido aprovado pelo Conselho Municipal de Educação em 18 de julho do corrente ano, sendo Penela o segundo município da CIM a elaborá-lo. Referiu que o PEEM pretende e deve ser um documento aglutinador e orientador da acção educativa e formativa no Município, só fazendo sentido se a comunidade e os parceiros o assumirem e lhe atribuírem utilidade. Informou que, no próximo fórum da educação, será feita a sua apresentação pormenorizada estando presentes os parceiros que contribuiram para a sua elaboração. -----

----- O senhor Vice-Presidente deixou uma nota de reconhecimento pelo trabalho realizado, consubstanciado no documento em apreço, o qual se deve à capacidade de coordenação e liderança do senhor Vereador Rafael Baptista. Acrescentou que teve oportunidade acompanhar de perto a elaboração deste documento podendo testemunhar o trabalho hercúleo realizado. Finalizou deixando votos dos maiores sucessos quer na implementação deste documento orientador, quer nos resultados que dele se esperam. -----

----- O senhor Presidente disse fazer suas as palavras do senhor Vice-Presidente, deixando uma nota mais de preocupação política, pois o mesmo é a expressão do que a educação tem para Penela. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano Estratégico Educativo Municipal, que será remetido à Assembleia Municipal. -----

6. MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS. ALTERAÇÃO Nº 5: Pelo senhor Presidente foi explicado os sobre os reforços e anulações, em algumas rubricas, constantes da presente alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano, tendo a Câmara deliberado o seguinte: -----

6.1 - GRANDES OPÇÕES DO PLANO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores do Partido Socialista, aprovar a quinta alteração das Grandes Opções do Plano para o corrente ano com reforços iguais a anulações no valor de 161.425,00€ (cento e sessenta e um mil quatrocentos e vinte cinco euros).-----

Mais deliberou rubricar todas as folhas, dispensando a sua transcrição em ata, de acordo com o Decreto-Lei nº. 45 362/63, de vinte um de Novembro, com a nova redação dada ao artigo quinto pelo Decreto-Lei número 334/82, de dezanove de Agosto.-----

6.2 - ORÇAMENTO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar a quinta alteração ao Orçamento da despesa para o corrente ano, com REFORÇOS iguais a anulações, no valor de 200.125,00€ (duzentos mil cento e vinte cinco euros).-----

Mais deliberou rubricar todas as folhas, dispensando a sua transcrição em ata, de acordo com o Decreto-Lei nº. 45 362/63, de vinte um de Novembro, com a nova redação dada ao artigo quinto pelo Decreto-Lei número 334/82, de dezanove de Agosto.-----

7. REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DA CUMEEIRA. ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO: Foi presente a informação dos serviços dando conta do relatório final da equipa de análise de propostas do júri de concurso e da minuta do contrato.-----

A Câmara Municipal, deliberou por maioria, com a abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, adjudicar a empreitada de “Requalificação e ampliação da escola da Cumieira” à empresa Lápiz Engenharia, limitada, pelo valor de 337.000,00€ (trezentos e trinta e sete mil euros), acrescido do valor do IVA.-----

Mais deliberou, nos termos do número três, do artigo noventa e oito do Código da Contratação Pública, aprovar a minuta do contrato respetivo, autorizando o senhor Presidente a outorgá-lo em seu nome.-----

8. AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA ENTRE BESTEIRO E RABAÇAL. LISTA DE ERROS E OMISSÕES: Foi presente a informação dos serviços dando conta da lista de erros e omissões apresentados e detetados durante o decorrer do concurso, cujo teor a seguir se dá por transcrito.-----

Assunto: “AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA ENTRE BESTEIRO E O RABAÇAL”.-----

Lista de erros e omissões-----
INFORMAÇÃO/PROPOSTA-----

Nos termos do nº 2, do artigo 61º, do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, que aprova o Código dos Contratos Públicos, até ao quinto sexto do prazo fixado para apresentação das propostas, os interessados devem apresentar ao órgão competente para decisão de contratar uma lista na qual identifiquem os erros e omissões;-----

Em 17/07/2017, foi apresentada lista com erros e omissões detetados por interessado no concurso;

A apresentação da lista suspende o prazo fixado para apresentação de propostas até à publicitação da decisão prevista no nº 3, do artigo 61º, do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro;-----

O prazo retoma a contagem a partir da data em que, na plataforma eletrónica de compras públicas, for disponibilizada a resposta aos erros e omissões apresentados;-----

Em consequência foi elaborada a lista de erros e omissões em anexo, acolhendo aqueles que foram considerados pertinentes;-----

O esclarecimento dos erros e omissões foi feito em 01/08/2017, não dando cumprimento ao nº 5, do artigo 61º, do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro.-----

CONCLUSÃO:-----

Face ao exposto, a Câmara Municipal deverá aprovar a lista de erros e omissões.-----

Deverá proceder-se à imediata publicitação da lista de erros e omissões admitida na plataforma eletrónica, com a consequente retoma da contagem do prazo fixado para a apresentação de propostas e indicação expressa da data em que o mesmo termina.-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar a lista de erros e omissões referente à empreitada de “ampliação da rede de abastecimento de água entre o Besteiro e o Rabaçal”.

9. INDEMNIZAÇÃO POR DANO EM VIATURA: Na sequência de um incidente rodoviário ocorrido em Fetais Cimeiros, foi pelo senhor Presidente presente uma informação dos serviços, que a seguir se dá por transcrita.

Relatório de Ocorrência

Local: Fetais Cimeiros (Rua principal)

Dia: 6 de dezembro de 2016

Horas: 07:00

Descrição da Ocorrência:

No dia 6 de Dezembro do ano de 2016, o Sr. António Branco Leal, quando se deslocava para Penela para o seu serviço diário, ao conduzir a sua viatura de marca Renault Clio, matrícula 49-01- EZ, na Rua principal de Fetais Cimeiros foi surpreendido por um animal, que vindo da floresta contígua à via, veio a colidir com a frente da sua viatura tendo o curso morte imediata. Destes factos teve conhecimento a GNR local que elaborou um auto de declarações que se junta a este relatório.

Face aos acontecimentos, e não estando este tipo de acidentes cobertos pelo seguro da viatura acima referida, não podendo ser imputadas ao condutor quaisquer culpas pelo acidente a que foi sujeito, cujo trajeto fazia diariamente e sem nunca ter tido qualquer acidente, vem o munícipe/requerente, solicitar a devida indemnização pelos danos causados na sua viatura, entendendo que a presença destes animais sem qualquer controle, cruzando muitas vezes as vias rodoviárias, sujeitam os utentes destas vias a encontros inesperados, e que, tal como aconteceu, sem sequer dar tempo de evitar a colisão.

O valor proposto de indemnização é apenas o valor da reparação da sua viatura, referindo a vítima deste acidente que teve outros prejuízos, nomeadamente a falta de cumprimento das suas obrigações laborais, bem como a inibição do uso diário da sua viatura enquanto esta se encontrava em reparação.

Após avaliar a situação em que se deu o acidente, os danos causados e a documentação apresentada, é meu parecer que se proceda à indemnização pretendida pelo requerente, no valor de 182,52 euros.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indemnizar o senhor António Branco Leal, nos termos e valores proposto na informação transcrita.

10. VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS ENDÓGENOS. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO: Pelo senhor Presidente foi presente a minuta do protocolo de colaboração, a celebrar com a ADECA, com vista à cedência gratuita de quaisquer equipamentos ou materiais para apoio à realização de eventos que promovam os recursos endógenos.

VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS ENDÓGENOS

Protocolo de Colaboração

Considerando que a ADECA – Associação de Desenvolvimento Integrado do Concelho de Alvaiázere - É uma entidade associativa sem fins lucrativos;

Tem no seu objeto social a promoção do desenvolvimento integrado do concelho de Alvaiázere e da região envolvente;

Dispõe de um significativo acervo de equipamentos para a realização de eventos de promoção da economia local;

Está disponível para colaborar com outras entidades da sub-região Terras de Sicó na valorização da economia local através do apoio a eventos que promovam o desenvolvimento integrado do território;

Considerando que o Município de Penela

Integra a Sub-Região Terras de Sicó;

Promove anualmente um conjunto de eventos promocionais do território e dos produtos endógenos, como sejam o Mercado do Queijo e dos Romanos, a Vinália, a FAGRIP, a Feira do Mel

ou a Festa da Broa; -----
Tem todo um historial de estabelecimento de parcerias com diversas entidades tendo como escopo a valorização e desenvolvimento económico do território, a promoção dos produtos endógenos e a melhoria da qualidade de vida das populações; -----
Parcerias essas que potenciam uma maior racionalidade na utilização dos múltiplos recursos que os parceiros podem disponibilizar; -----

ENTRE:-----

Município de Penela, doravante designado por Município, pessoa coletiva de direito público com o nº 506778037, com sede em Praça do Município, 3230-253 Penela, neste acto representado pelo Presidente da respetiva Câmara Municipal, Luís Filipe da Silva Lourenço Matias;-----
E-----

ADECA – Associação de Desenvolvimento Integrado do Concelho de Alvaiázere, doravante designado por ADECA, com sede em Rua Santa Maria Madalena, 11, 2º andar, Sala 2, 3250-121 Alvaiázere, titular do Cartão de Identificação de Pessoa Coletiva nº 506634779, representada neste ato pelo Presidente da Direção, Bruno Guilherme Parreirão Furtado Simões de Sousa;-----
É estabelecido o presente protocolo que se rege pelas cláusulas seguintes:-----

CLÁUSULA PRIMEIRA-----

(Âmbito)-----

O presente protocolo estabelece os termos da colaboração recíproca entre as duas entidades, nomeadamente ao nível do apoio à realização de eventos que promovam os recursos endógenos e contribuam para o desenvolvimento integrado dos territórios abrangidos.-----

CLÁUSULA SEGUNDA-----

(Objeto)-----

O objeto do presente protocolo consubstancia-se na cedência recíproca, a título gratuito, de quaisquer equipamentos ou materiais úteis à concretização de eventos da responsabilidade da contraparte que se enquadrem na cláusula primeira.-----

CLÁUSULA TERCEIRA-----

(Operacionalização)-----

1. A parceria concretiza-se através de pedido especificando os equipamentos ou materiais necessários, o evento a que se destinam e as datas de entrega ou montagem e devolução ou desmontagem;-----
2. O pedido deve ser formalizado com uma antecedência de 30 dias;-----
3. Sempre que os equipamentos envolvidos impliquem montagem e desmontagem, os respetivos trabalhos deverão ser assegurados pela entidade proprietária, ficando a entidade beneficiária responsável pelo reembolso dos respetivos custos;-----
4. Para efeitos do número anterior as partes acordam, para valer como referência, fixar os encargos com o transporte, montagem e desmontagem de tenda de 1.000 m² (50x20) em 1.500 euros.-----

CLÁUSULA QUARTA-----

(Responsabilidade das partes)-----

1. Constitui responsabilidade da parte beneficiária:-----
 - a) Auxiliar na descarga do material à chegada ao local de montagem e na carga no final de cada evento; -
 - b) Disponibilizar apoio para a montagem e desmontagem da estrutura, na medida dos recursos humanos disponíveis;-----
 - c) Assegurar um empilhador (min 2,5T), e um compressor pneumático (tipo atlas copco), bem como a alimentação da equipa afeta à montagem e desmontagem da tenda;-----
 - d) Assegurar a integral reparação de quaisquer danos ocorridos nos equipamentos ou materiais durante o período de cedência.-----

CLÁUSULA QUINTA-----

(Compensação por encargos incorridos)-----

A entidade beneficiária compensará a entidade cedente através da atribuição de um apoio financeiro de montante equivalente aos encargos suportados por esta com a cedência dos equipamentos ou materiais, tendo como limite o valor fixado no nº 4 da cláusula 3ª por cada utilização.-----

CLÁUSULA QUINTA-----

(Duração do Protocolo)-----

1. O presente protocolo de colaboração produz efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2017 e é válido por 2 anos, automaticamente renováveis por iguais e sucessivos períodos. -----
 2. A denúncia por iniciativa de qualquer das partes deve ser formalizada através de carta registada com aviso de receção, endereçada à sede da contraparte, com a antecedência mínima de noventa dias. - Feito em duas vias, valendo ambas como originais, os quais vão ser assinados pelos signatários, sendo um exemplar entregue a cada uma das partes. -----
- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar a minuta do protocolo a celebrar com a ADECA – Associação de Desenvolvimento Integrado do Concelho de Alvaiázere, nos termos e valores enunciados, autorizando o senhor Presidente, ou quem legalmente o substituir, a outorga-lo em seu nome. -----

11. PROGRAMA BOLSA DE TERRAS. ATRIBUIÇÃO DE TERRENO: Pelo senhor Presidente foi presente a informação dos serviços, com vista à atribuição de terreno, no âmbito do programa Bolsa de Terras. Assunto: Atribuição de Terreno ao abrigo do Programa Bolsa de Terras sob a Forma de Arrendamento Empresarial - Vitamins and Colors, Lda - representada pelo sócio gerente Hugo Miguel de Oliveira Lopes Cardoso. -----

INFORMAÇÃO -----

No seguimento da pretensão de adesão ao Programa Bolsa de Terras apresentada por Vitamins and Colors, Lda - Sociedade por quotas, matriculada na conservatória do registo comercial de pessoas coletivas, sob o nº 513646990, com sede na Travessa Dr. Joaquim Moura Relvas, nº 265 C - Tovim - Coimbra, representada pelo sócio gerente Hugo Miguel de Oliveira Lopes Cardoso, divorciado, portador do cartão de cidadão nº. 10786405 3ZY3, contribuinte fiscal nº. 216259649, residente na Travessa Dr. Joaquim Moura Relvas, nº 265 C- Tovim, Santo António dos Olivais, 3030-364 Coimbra, e subsequente contrato de arrendamento empresarial de um terreno com uma área de 6021,44 m2, com o objetivo de instalação de estufas de produção de cogumelos inoculados em troncos da variedade Shiitake e maitake e outras atividades agrícolas. -----

Informo o seguinte: -----

1. A área a utilizar neste projeto localiza-se na Quinta do Coiço que está inserida na Bolsa de Terras do Município de Penela através da outorga de um Acordo de Adesão assinado entre o procurador dos legítimos proprietários e o Município de Penela. Este acordo de adesão contempla a inclusão de 10 hectares de área agrícola da Quinta do Coiço na Bolsa de Terras do Município de Penela. -----

Em função do exposto proponho que: -----

I. A Câmara Municipal aprove a cedência da fração de terreno requerida com uma área de 6021,44m2 designada por parcela "E", inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Podentes sob os artigos nº. 5564 e 5565 e descrito na Conservatória do registo Predial de Penela, a seu favor, pela inscrição 385/19920305, com a área total de 405.000m 2. -----

II. O preço de arrendamento é de 500,00€/ha/ano, conforme consta do Programa de Bolsa de Terras, Anexo1 - Tabela de preços e Classe A; -----

III. O contrato a celebrar deverá ser por um prazo mínimo de 8 anos, considerando-se sucessivamente renovado por iguais períodos de 1 ano, se antes não for pedida a sua resolução ou denunciado nos termos da Lei, até ao limite de 10 anos. -----

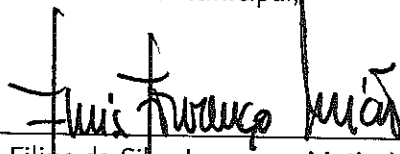
IV. A Presente cedência de terreno está regulada pelo preceituado no regulamento e Programa Bolsa de Terras: -----

À Consideração superior -----

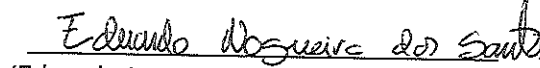
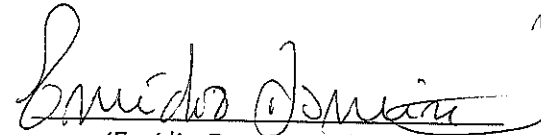
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do Programa Bolsa de Terras, ceder à Vitamins and Colors, Lda, uma parcela de terreno com a área de 6021,44m2, para instalação de estufa de produção de cogumelos, na Quinta do Coiço, nos termos e valores propostos na informação supra. -----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, sendo dezassete horas e dez minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 57º, da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro. -----

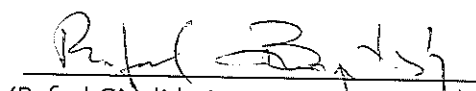
A Câmara Municipal,



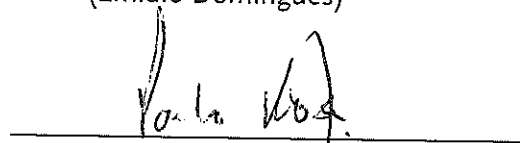
(Luís Filipe da Silva Lourenço Matias)

(Eduardo Jorge Nogueira dos Santos) (Emídio Domingues)

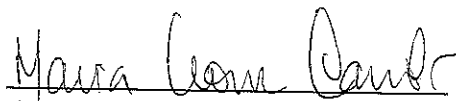


(Rafael Cândido Justino Baptista)



(Paulo António Silva Roxo)

A Técnica Superior,



(Maria Leonor dos Santos Carnoto)